



**Decreto N° 61 - de 21 de Junho de 2016**

Realiza Remanejamento no valor de R\$ 20.278,36 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 723, 21 de junho de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.278,36 ( vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 20.278,36

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.278,36

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 20.278,36

**Total Geral - - - - - R\$ 20.278,36**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR - - - - - R\$ 20.278,36

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.278,36

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 20.278,36

**Total Geral - - - - - R\$ 20.278,36**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 21 de Junho de 2016

\_\_\_\_\_  
MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15